



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23/2023

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NOS DIAS 09 E 12 DE JUNHO DE 2023”.

Considerando o determinado pelo Decreto nº 288 de 05 de junho de 2023;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, os dias 09 de junho de 2023 (sexta-feira) e 12 de junho de 2023 (segunda-feira). Seguindo o disposto no decreto nº 288 de 05 de junho de 2023. Considerando os feriados dos dias 08 de junho de 2023 - Corpus Christi e 13 de junho de 2023 - Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 05 de junho de 2023.

**Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV**